

LEI Nº 1138/ 2010.

“Declara de Utilidade Pública a Rádio Comunitária Ativa FM de Simonésia/MG.”.


A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

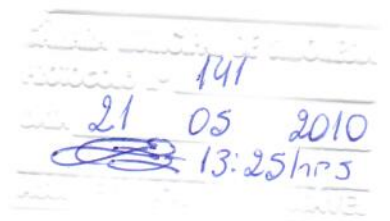
Art. 1º - Fica a entidade “Rádio Comunitária Ativa FM de Simonésia/MG”, com sede no Córrego Três Coqueiros, Zona Rural de Simonésia – MG, inscrita no CGC nº 03.078.343/0001-67, declarada e reconhecida de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia – MG, em 18 de maio de 2010.


MARINALVA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL


141
21 05 2010
13:25hrs